



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº4119/2020

Data 24.09.2020

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Eliza Bortozanza** ocupante do cargo efetivo de Professora, nas matrículas 401-4/1, e 2515-1/1 portadora do CPF nº 034.861.709-70 e da CI/RG nº 7.353.680-4 SSP/PR, referentes aos períodos aquisitivos de 10/05/2012 a 09/05/2017 e 12/02/2013 a 11/02/2018.

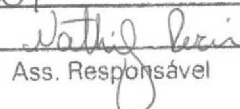
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de 25 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 24 de setembro de 2020.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

25 - Setembro - 2020
Jornal Diário Oficial - AM
Página 227
Edição 2104


Ass. Responsável